



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR, SR. ANTÔNIO SIQUEIRA BRITO.

O Presidente do Legislativo Municipal no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Siqueira Brito em 04 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Jati no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO que é dever deste Legislativo Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem coletivo da sociedade jatiense;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo Sr. Antônio Siqueira Brito em nome do Município de Jati, como Vereador;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Jati, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr. Antônio Siqueira Brito;

Art. 2º: Tendo em vista a declaração de luto oficial na data de 05 de novembro de 2024 não haverá sessão na Câmara de Vereadores de Jati;

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE